

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 126/SVMA/2021**

**CONTRATO Nº 046/SVMA/2020**

**PROCESSO: 6027.2020/0000661-3**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/SVMA/2020**

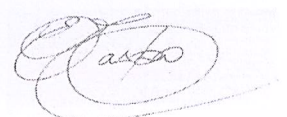
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE READEQUAÇÃO DA CASA SEDE E PROJETO EXECUTIVO PARA O PARQUE NATURAL MUNICIPAL ITAIM, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA – CNPJ 74.118.514/0001-82.

**CONTRATADA:** ESCOPO CONSTRUTORA LTDA EPP – CNPJ 12.965.938/0001-25.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação contratual, por 60 (**sessenta**) dias.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ESCOPO CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com sede na Rua da Memória, nº 89 – Vila Assunção - Santo André – São Paulo – SP – CEP 09030-110 – Telefone (11)4992-1905 , inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 12.965.938/0001-25**, neste ato representada por seu representante legal o Senhor **WALTEIR RODRIGUES DE LACERDA**, portador da Cédula de Identidade – RG nº14.501.243-8 - SSP/SP e inscrito no CPF nº 032.069.488-78, conforme procuração sob SEI nº 047470611, simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº 051714847, publicado no D.O.C. de 15/09/2021, à página 103, do processo em epigrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 046/SVMA/2020, conforme condições e cláusulas seguintes; formalizam o presente instrumento, conforme segue:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO**

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado, por 60 (sessenta) dias.

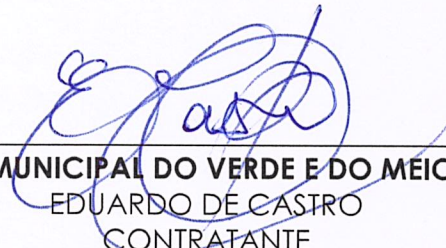
**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 14 de setembro de 2021.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE  
EDUARDO DE CASTRO  
CONTRATANTE

ESCOPO  
CONSTRUTORA  
EIRELI:1296593  
8000125  
Assinado de forma  
digital por ESCOPO  
CONSTRUTORA  
EIRELI:12965938000125  
Dados: 2021.09.29  
10:15:48 -03'00'

WALTEIR  
RODRIGUES DE  
LACERDA:0320  
6948878  
Assinado de forma  
digital por WALTEIR  
RODRIGUES DE  
LACERDA:032069488  
78  
Dados: 2021.09.29  
10:16:15 -03'00'

ESCOPO CONSTRUTORA LTDA. EPP  
WALTEIR RODRIGUES DE LACERDA  
CONTRATADA

**PUBLICADO EM**

09 / 10 / 2021

**PÁG.** 163

